

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 8ª (oitava) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025 no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Lílian Cecília Jaques e Felipe Oliveira Ávila Curi. A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e cinco minutos com oração de praxe. Iniciando a ordem do dia, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva retirou de pauta o **Projeto de Lei nº 214**, de 02 de setembro de 2025, que “Altera a Lei Municipal nº 1.309, de 20 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre o serviço individual de transporte de passageiros por táxi no Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. A seguir, a Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, agendou reunião da comissão para o 19 (dezenove) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho para análise do **Projeto de Lei nº 1.412**, de 29 de agosto de 2025, que “Institui o Plano Plurianual do Município de Coronel Xavier Chaves/MG para o quadriênio de 2026 a 2029”, da **Emenda Substitutiva** ao Projeto de Lei nº 1.412-2025 (Ofício 428/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves), da **Emenda Aditiva nº 55/2025** ao Projeto de Lei nº 1.412/2025, do **Projeto de Lei nº 1.421**, de 26 de setembro 2025, que “Altera a Lei Municipal nº 1.527, de 30 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e dá outras providências”, do **Projeto de Lei nº 1.422**, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2026”, da **Emenda Aditiva nº 54/2025** ao Projeto de Lei nº 1.422/2025, e do **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas de 2024 do Município de Coronel Xavier Chaves - Processo 1188511 (Ofício nº 22.665/2025 do TCE-MG). Em seguida, o **Projeto de Lei nº 216**, de 03 de outubro de 2025, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que “Dispõe sobre a oferta gratuita de sensor de monitoramento contínuo de glicose para pessoas acometidas por diabetes Mellitus tipo 1 e Diabetes gestacional”, foi aprovado na comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em 21/10/2025 e continuou em tramitação nesta Casa Legislativa. Com a palavra, a Presidente da Câmara solicitou que os autores definam prioridades de deliberação dos seguintes projetos de lei: \_ **Projeto de Lei nº 217**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos beneficiários de programas sociais do Governo Federal no Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.”; \_ **Projeto de Lei nº 218**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Institui o Programa Municipal de Avaliação Visual Gratuita – “Olhar com Cuidado” – no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.”; \_ **Projeto de Lei nº 219**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Institui o Programa Municipal de Fornecimento Complementar de Medicamentos e Suplementos Essenciais no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.”; \_ **Projeto de Lei nº 220**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que Institui o Programa Municipal “Sorriso Novo” e dá outras providências; \_ **Projeto de Lei nº**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

221, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que Institui o Programa Municipal “Coração Saudável” e dá outras providências; \_ **Projeto de Lei nº 222**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Cirurgias Ortopédicas de Joelho, Quadril e Ombro no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências; \_ **Projeto de Lei nº 223**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que Declara de utilidade pública e integra ao domínio público municipal o trecho viário que liga a Rua Capitão Anselmo até o Ramalhete, e dá outras providências; \_ **Projeto de Lei nº 224**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que Dá denominação a extensão da via pública que liga a Rua Capitão Anselmo até o Ramalhete no Município de Coronel Xavier Chaves; \_ **Projeto de Lei nº 225**, de 28 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parcerias visando à oferta de óculos de grau a cidadãos em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências; \_ **Projeto de Lei nº 226**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que Institui o Programa Municipal de Inclusão, Atenção e Cidadania da Pessoa com Deficiência no Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências; \_ **Projeto de Lei nº 227**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que Institui o Programa Municipal de Valorização do Trabalhador e do Produtor Rural de Coronel Xavier Chaves, destinado aos produtores que têm na atividade agropecuária, agroindustrial ou artesanal sua única fonte de sustento, e dá outras providências; e \_ **Projeto de Lei nº 228**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que Dispõe sobre a proteção das nascentes, a preservação do meio ambiente, o incentivo ao reflorestamento, à recuperação de áreas degradadas, ao saneamento básico sustentável e à criação de espaços verdes com áreas de caminhada no município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências. A seguir, em atenção ao Ofício nº 463/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, foi indicado o senhor vereador Whering Aires Cardoso como representante Titular desta Casa Legislativa para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Coronel Xavier Chaves. Seguindo a ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: \_ Ofício nº 133/2025 da Secretária de Saúde que solicita observância dos fluxos oficiais do SUS para marcação de consultas; \_ Relatório da Câmara dos Deputados contendo os recursos do orçamento da União pago ao Município de janeiro a setembro de 2025; \_ Prestação de contas da ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves sobre o mês de setembro de 2025; \_ Ofício nº 327/2025 do Ministério Público que comunica ao vereador Cleber Cristiam Beraldo sobre documentação do condomínio e residencial Nelson Longatti foi juntada aos autos do inquérito civil nº 0542.22.000041-9, conforme despacho em anexo; \_ E-mail de Rogerio Oliveira que envia link (Instagram) é de um vídeo do Prefeito Lucas Paulo, município de Rezende Costa, população de 11.230 habitantes, situado próximo a São João Del Rey (<https://www.instagram.com/reel/DQPJVICjWRM/?igsh=empmcDZuenJ0Zzdt>) No vídeo, o Prefeito mostra sua preocupação com os impactos que a privatização da COPASA/COPANOR poderá trazer para os pequenos municípios de Minas Gerais e que são deficitários, ou seja, não darão lucro para a empresa que comprar a COPASA e ainda reforça a importância da tarifa social. No seu Instagram o Prefeito, escreve sua posição totalmente contrária à venda da COPASA; e \_ Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 100/2025 que informamos que a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) finalizou o processo de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

consulta pública da 7ª Revisão Tarifária Periódica da Copanor sobre a Reconstrução da Receita Tarifária, Fator de Qualidade, Índice de Reposicionamento Tarifário, Efeito Tarifário Médio e Estrutura Tarifária. Na sequência foi informar que o Chefe de Gabinete, Emanuel Pereira de Andrade, entrou em contato com esta Câmara para que seja feito um relatório dos requerimentos enviados ao Executivo Municipal deste ano, considerando que algumas respostas de requerimentos foram protocolados diretamente na Câmara sem passar pelo Gabinete do Prefeito. Também foi informado que será elaborado um projeto de lei para doação de bens patrimoniais da Câmara Municipal em desuso após a reforma da sede. Seguindo a ordem do dia, foi aprovado por unanimidade o **Requerimento** de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo: “Solicita informações sobre o impedimento ambiental referente à obra da rede de esgoto na Vila Mendes. Considerando que foi criada uma grande expectativa nos moradores da Vila Mendes quanto à solução de uma demanda antiga relacionada à rede de esgoto da comunidade; Considerando que, na gestão passada, chegou a ser destinada emenda parlamentar com recursos voltados à execução da referida obra; Considerando ainda que, conforme informado à época, a não execução da obra foi justificada por supostos impedimentos ambientais, requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando: 1. Cópia do protocolo ou do documento de entrada do pedido de autorização ou licenciamento ambiental junto ao órgão competente, referente à obra da rede de esgoto da Vila Mendes; 2. Cópia da resposta, parecer ou negativa emitida pelo órgão ambiental, caso tenha ocorrido indeferimento ou restrição à execução da obra. O presente requerimento tem por objetivo esclarecer à população os reais motivos que impediram a realização da obra na gestão anterior, além de garantir a transparência dos atos públicos e permitir que o Poder Legislativo exerça plenamente sua função fiscalizadora. A seguir, foi aprovado por unanimidade o **Requerimento** de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações referentes às empresas instaladas na comunidade do Planalto de Fátima, neste município, a saber: ZM Pedras Brasil, Pedreira do Roberto, JA Transportadora, Moacir Agronegócios, Atalaia Ração e Nelson Longat (Mexericas). 1. Que seja informado como funciona o processo de concessão de alvará de funcionamento para as empresas citadas, especialmente as pedreiras, bem como quais tributos o município arrecada pela exploração de pedra realizada no território municipal; 2. Que seja especificado quais são os impostos municipais incidentes sobre cada uma das empresas mencionadas, detalhando também os valores arrecadados anualmente pela Prefeitura em razão dessas atividades econômicas; 3. Que seja esclarecido se todas as empresas relacionadas possuem licença ambiental e autorização de funcionamento devidamente expedidas pelos órgãos competentes; 4. E, por fim, caso alguma das empresas não esteja regularizada, que seja informado quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para a devida regularização. O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência, justiça tributária e responsabilidade ambiental, assegurando que todas as empresas que atuam na comunidade do Planalto de Fátima estejam contribuindo adequadamente com o desenvolvimento do município e com a arrecadação pública”. Também foi aprovado por unanimidade o **Requerimento** de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção: “Que a Secretaria Municipal de Saúde envie para esta Casa Legislativa relação completa de todas as viagens realizadas para transporte de pacientes, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: \_ Data da viagem; \_ Cidade e local de destino; \_ Motivo do deslocamento ou procedimento realizado; \_ Indicação se o transporte foi para

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

consulta, exame, tratamento contínuo, internação ou procedimento cirúrgico; \_ Veículo utilizado. O presente pedido tem por finalidade garantir transparência, acompanhar a efetividade do serviço prestado ao cidadão e verificar a demanda real por deslocamentos para atendimento de saúde, permitindo melhor planejamento e fiscalização do uso dos recursos públicos”. Em pauta, foram registradas das seguintes indicações: \_ **Indicação nº 120/2025** de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “Que seja estudada a possibilidade de doação de algumas cadeiras antigas da Câmara Municipal, recentemente substituídas por cadeiras novas em razão da reforma do prédio, ao Velório Municipal, para oferecer melhor conforto aos familiares e visitantes durante os velórios. Justificativa: Considerando que as antigas cadeiras da Câmara Municipal encontram-se em boas condições de uso e que foram substituídas por mobiliário novo em virtude da reforma do prédio, é de grande relevância social que esses bens sejam reaproveitados em outro equipamento público. O Velório Municipal é um local de grande importância para a população, e a falta de assentos adequados mais próximo ao ente querido, tem causado desconforto aos familiares e amigos que prestam suas últimas homenagens. Dessa forma, a doação dessas cadeiras representaria um ato de solidariedade e bom aproveitamento do patrimônio público, evitando o desperdício e atendendo a uma necessidade concreta da população”; \_ **Indicação nº 121/2025** de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “Necessidade de implantar um programa de atenção à saúde da mulher na menopausa, com o fornecimento gratuito de terapias hormonais e não hormonais por meio da rede pública de saúde. Justificativa: A menopausa é uma fase natural da vida da mulher, marcada pela interrupção da menstruação e pela queda nos níveis hormonais, especialmente de estrogênio e progesterona. Essa transição pode causar diversos sintomas e impactos físicos e emocionais, como ondas de calor, alterações de humor, insônia, perda de massa óssea, entre outros. Embora a terapia de reposição hormonal (TRH) seja uma das principais formas de tratamento, nem todas as mulheres podem ou tem acesso financeiro para utilizá-la, sendo necessárias também alternativas não hormonais, como fitoterápicos, suplementação de cálcio e vitamina D, antidepressivos leves, lubrificantes e acompanhamento psicológico. A criação de um programa municipal específico para essa demanda possibilitará: O acesso gratuito e orientado a tratamentos adequados; A melhoria da qualidade de vida de mulheres nessa faixa etária; A redução de agravos à saúde, como osteoporose e depressão; O fortalecimento das políticas públicas de saúde da mulher, em especial no ciclo da meia-idade e envelhecimento saudável. Diante disso, esta Indicação visa promover maior equidade e cuidado integral com a saúde da mulher, respeitando as especificidades dessa fase da vida. Contamos com a sensibilidade e compromisso do Poder Executivo para a análise e possível implementação dessa importante iniciativa. \_ **Indicação nº 122/2025** de autoria dos vereadores Almir Rogério Moreira e Cleber Cristiam Beraldo: Solicitam que seja realizada análise técnica das trincas existentes no asfalto da estrada que liga Coronel Xavier Chaves ao município de Resende Costa, em trecho anterior à comunidade do Pinheiro, onde já são visíveis rachaduras que indicam possível movimentação do terreno. Justificativa: No referido local, observam-se trincas no pavimento asfáltico que levantam suspeita de afundamento ou instabilidade do solo. Cabe ressaltar que, no passado, houve deslizamento de terra na mesma região, inclusive durante a execução do asfaltamento. Por não dispormos de condições técnicas para avaliar a gravidade da situação, solicitamos a realização de vistoria e emissão de laudo técnico por profissional habilitado, a fim de identificar se há risco de recalque ou deslizamento. Entendemos que uma avaliação preventiva é essencial para evitar danos maiores, garantindo a segurança dos usuários da via e preservando o investimento público feito na obra”; \_ **Indicação nº 123/2025** de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção: “Nos termos regimentais, indico a avaliação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

pelos setores competentes da Prefeitura Municipal, no sentido de: 1. Avaliar a inclusão do adicional de insalubridade para as serviçais da Escola Municipal, considerando as atividades desempenhadas e os riscos ocupacionais a que estão expostas; 2. Avaliar o índice de insalubridade das faxineiras do Setor de Saúde, a fim de garantir que o adicional corresponda ao grau de risco real das funções exercidas, em conformidade com a legislação vigente. 3- Indicação criação de um Centro cultural, turístico e econômico”. Usando da palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo registrou o seguinte **Agradecimento**: “Quero parabenizar a Secretária Municipal de Saúde, Rita Aguiar, pelo empenho e pela sensibilidade em atender uma demanda antiga da nossa população: a ampliação do horário de coleta de exames laboratoriais, realizados pelo Laboratório Oswaldo Cruz em Coronei Xavier Chaves. Essa foi uma reivindicação que apresentei em legislaturas passadas, mas que infelizmente encontrava resistência sem justificativa plausível. Nesta legislatura, refiz a indicação, o vereador Almir também apresentou o mesmo pedido, e o vereador Eduardo reforçou a solicitação em plenário. Após ouvirmos diversos moradores e constatarmos, por meio de levantamento, que em outros municípios as coletas seguem até mais tarde — diferente do que ocorria aqui, encerrando-se às 6h45 —, finalmente tivemos essa importante conquista. Agradeço à Secretária de Saúde, Rita Aguiar, por compreender a importância desse ajuste e por colocar o interesse da população em primeiro lugar. Essa medida representa mais acesso, comodidade e respeito com quem precisa realizar seus exames. Seguimos firmes, trabalhando para garantir uma saúde pública mais justa e eficiente para todos”. Cleber também registrou **Agradecimento** à Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cassia Aguiar Barbosa: “Quero parabenizar a Secretária Municipal de Saúde, Rita Aguiar, pelo empenho e pela sensibilidade em atender uma demanda antiga da nossa população: a ampliação do horário de coleta de exames laboratoriais, realizados pelo Laboratório Oswaldo Cruz em Coronei Xavier Chaves. Essa foi uma reivindicação que apresentei em legislaturas passadas, mas que infelizmente encontrava resistência sem justificativa plausível. Nesta legislatura, refiz a indicação, o vereador Almir também apresentou o mesmo pedido, e o vereador Eduardo reforçou a solicitação em plenário. Após ouvirmos diversos moradores e constatarmos, por meio de levantamento, que em outros municípios as coletas seguem até mais tarde — diferente do que ocorria aqui, encerrando-se às 6h45 —, finalmente tivemos essa importante conquista. Agradeço à Secretária de Saúde, Rita Aguiar, por compreender a importância desse ajuste e por colocar o interesse da população em primeiro lugar. Essa medida representa mais acesso, comodidade e respeito com quem precisa realizar seus exames. Seguimos firmes, trabalhando para garantir uma saúde pública mais justa e eficiente para todos”. Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça registrou **Moção Honrosa**: “A Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, por iniciativa do Vereador Eduardo Mendonça, concede a presente **MOÇÃO HONROSA** ao ilustríssimo senhor Maurício de Sousa, escritor, cartunista e criador da Turma da Mônica, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho em prol da cultura, da educação e da formação de valores éticos e sociais de inúmeras gerações de brasileiros. Maurício de Sousa, com sensibilidade e talento, transformou os quadrinhos em uma poderosa ferramenta de aprendizado e cidadania. Suas histórias atravessaram décadas e fronteiras, transmitindo mensagens de amizade, respeito, solidariedade e amor, tornando-se parte do patrimônio cultural do Brasil. A Turma da Mônica não apenas divertiu, mas também educou, inspirando escolas, famílias e leitores de todas as idades. Por meio de seus personagens, Maurício dissemina valores que fortalecem a convivência humana e o orgulho nacional. A Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves manifesta, assim, seu profundo reconhecimento e gratidão a esse grande brasileiro que, com sua arte, ajudou a formar o caráter e a esperança de milhões de pessoas. Que esta homenagem represente o carinho de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

todos os cidadãos de Coronel Xavier Chaves, que reconhecem na obra de Maurício de Sousa um exemplo de dedicação, criatividade e amor ao Brasil”. Eduardo também registrou as seguintes indicações verbais: \_ Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de disponibilizar à população os serviços de um endodontista, profissional especializado em tratamento de canais, com o objetivo de ampliar o acesso a procedimentos odontológicos especializados; \_ Reforçou a solicitação para que o Secretário Municipal de Obras do Executivo Municipal analise a possibilidade de instalação de registros reversos no sistema de abastecimento de água das comunidades rurais, visando permitir o abastecimento direto às caixas d’água das residências antes do enchimento dos reservatórios; \_ Instalação de uma lixeira na Gruta em São Caetano; \_ Definição de local para instalação de uma lixeira na comunidade do Planalto de Fátima; e \_ Que o Setor de Obras Municipal execute o serviço de tapa-buraco ou faça a recolocação das pedras soltas na entrada da via de acesso à comunidade de São Caetano. Em tempo, Eduardo registrou agradecimento ao setor de Obras da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves pela instalação de postes (mourões) na comunidade de São Caetano e ressaltou a qualidade do serviço realizado. A seguir, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou **Agradecimento e Reconhecimento**, em nome de todos os vereadores da 15ª e 16ª Legislaturas, à Associação Atlética Coroense expressando os sinceros agradecimentos pela disponibilização do espaço da sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa para o funcionamento provisório deste Legislativo durante o período de reforma geral de sua sede. O apoio e a parceria da entidade foram fundamentais para garantir a continuidade dos trabalhos parlamentares e do atendimento à população, demonstrando comprometimento com o bem público e com o fortalecimento das instituições locais. Com a palavra, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva registrou as seguintes indicações verbais: \_ Que o Executivo Municipal faça a sinalização de trânsito na cidade de Coronel Xavier Chaves, considerando o estacionamento de caminhões na curva da Avenida Capitão Anselmo, falta de sinalização para contorno na Praça da Matriz e na escola, conforme recebimento de reclamações; e \_ Que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de melhoria da iluminação pública em frente à Secretaria Municipal de Saúde. Também foi aprovado requerimento verbal de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva que solicita informações sobre o porquê ainda não foi executado projeto de sinalização de trânsito na cidade de Coronel Xavier Chaves. Seguindo a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou as seguintes indicações verbais: \_ Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a recolocação da placa de área escolar em frente à escola estadual; \_ Reforçar a solicitação para instalação de guarda corpo na ponte da comunidade dos Pinheiros; e \_ Que os responsáveis pelo setor de obras solicitem à empresa responsável que refaça a instalação dos ladrilhos nas paredes na Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto, tendo em vista que a execução atual apresenta desníveis e irregularidades, comprometendo a qualidade do serviço e a segurança dos alunos. Na sequência, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de realizar melhorias na recepção da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o espaço atual é pequeno, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários e maior conforto aos usuários, além de promover melhor organização do ambiente, otimizar o fluxo de entrada e entrega de exames. Andréia também parabenizou a aluna do 7º ano da Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, Ana Beatriz Reis Dinalli, extensivo à professora Roberta e a toda a Direção da referida escola, pela classificação para a etapa regional do Concurso Cultural Sicoob Credivertentes, na categoria Poema, bem como por estarem representando nosso município em nível estadual. Andréia também ressaltou a importância do incentivo da instituição de ensino à participação dos alunos em

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

concursos e olimpíadas. Em seguida, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva registrou as seguintes indicações verbais: \_ Reforçou a indicação para que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de disponibilizar um veículo com motorista de plantão à noite para atendimento no Setor de Saúde Municipal; \_ Reforçou a indicação que solicita a possibilidade de construção de mini rodoviária coberta para embarque e desembarque de passageiros com no centro da cidade; \_ Que seja feito um planejamento para disponibilizar transporte para os moradores da zona rural participarem das atividades do GAATI – Grupo de Atividades e Apoio à Terceira Idade; e \_ Instalação de iluminação pública no trecho da estrada do Ramallete, visando melhoria da segurança, considerando a existência de residências no local. A seguir, o senhor vereador Whering Aires Cardoso parabenizou à Secretária Municipal de Educação, Maria de Fátima Vieira Vale Sousa, extensivo à Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cassia Aguiar Barbosa, por estarem providenciando a instalação de dois aparelhos de ar-condicionado para o consultório odontológico localizado na Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto. Também foi exposto em Plenário o Ofício nº: 573/2025 de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo endereçado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - Agência Regional de São João del-Rei / MG: “Considerando que o abastecimento de água é um serviço público essencial, e que o consumidor tem o direito de ser informado de maneira clara e antecipada sobre qualquer interrupção programada ou eventual, venho, na qualidade de Vereador do Município de Coronel Xavier Chaves, solicitar que esta companhia: 1. Comunique de forma prévia, clara e acessível à população de Coronel Xavier Chaves sobre qualquer interrupção ou manutenção que possa afetar o fornecimento de água, utilizando-se de meios eficazes de divulgação, como redes sociais, site oficial e avisos enviados à Prefeitura; 2. Informe a esta vereança, no prazo legal, se há previsão de novas interrupções no abastecimento no município, bem como as causas e medidas corretivas adotadas nos episódios recentes. 3. Encaminhe cópia do cronograma de manutenções preventivas e dos investimentos previstos para o sistema de abastecimento local. Tal solicitação se fundamenta no art. 6º, incisos III e IV do Código de Defesa do Consumidor, que assegura o direito à informação adequada e clara sobre os serviços prestados e a proteção contra práticas abusivas, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Ressalto que a transparência e o respeito ao usuário fortalecem a confiança da população e evitam transtornos em situações de urgência. Certo da atenção e da colaboração dessa conceituada companhia, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos”. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 10 (dez) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e trinta minutos no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte horas e cinquenta e dois minutos de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco. *Sábatha Resende Chaves Assunção*

*de Chaves Assunção, Carlos Roberto Jesus da Silva, Indiraia Faria da Andrade Lima, Cleber Cristiam Beraldo, Whering Aires Cardoso, Eduardo Figueiredo, Cleber Aires Cardoso, Sábatha Resende Chaves Assunção,*